
Ato nº 519, de 30/04/1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 05/92-GJ,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a Senhora Juíza DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI, magistrada deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, do cargo de juíza integrante da Primeira Turma (1ª Seção) para a Terceira Turma (2ª Seção), diante da vacância do cargo ocupado pelo Senhor Juiz MILTON PEREIRA, em decorrência de sua nomeação para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 31 de Regimento Interno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HOMAR CAIS

Juiz Presidente

PUBLICADO NO DOE DE 05/05/92 PÁG. 93